



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 086/2025/GAB/ecoc

Caconde, 01 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
David Antônio Teixeira Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Caconde/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 006/2025

Senhor Presidente,

Em respeito ao requerimento nº 006/2025, em que solicita informações a respeito da situação da Travessa Porto Alegre, faço uso do presente para encaminhar os esclarecimentos dos departamentos competentes, conforme documentação anexa.

Sendo o que se apresenta, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estância Climática de Caconde, 31 de março de 2025.

Comunicado Interno nº 40/2025

De: Departamento de Assistência Social

A/C: Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Senhora(s) e Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 006/2025, especialmente aos itens A e B, Departamento de Assistência Social informa que:

Item **A** do requerimento, informo que, atualmente o Departamento de Assistência Social custeia 18 (dezoito) aluguéis sociais. Dentre estes aluguéis atualmente há 06(seis) beneficiários, devido a enchente da Travessa Porto Alegre-Enchente de 2012.

Segue as informações e endereços dos seis beneficiários :

- a) W.D.M-Aluguel Social devido enchente de 2012-Rua Comendador. Umbelino, nº55 Cristais;*
- b) F.D.C-Aluguel Social devido enchente de 2012- Rua: Gustavo Cassiolato nº 170-Bairro Estados;*
- c) C.F.M-Aluguel Social devido enchente de 2012- Rua: João Orrico nº 126-Bairro Cristais;*
- d) A.V.P Aluguel Social devido enchente de 2012- Rua: Marçal nº17-Bairro :Centro;*
- e) A.E.S.P-Aluguel Social devido enchente de 2012-Rua: Geraldo Aparecido da Silva nº90- Bairro : Cristais;*
- f) J.V.C- Aluguel Social devido enchente de 2012-Rua: Rua Doutor Lorival Lindório de Faria,nº 65 – Centro.*

Referente ao item **B** foi anexado os relatórios de Locação de Imóveis/Famílias

Rua Água Branca, nº 84 – Santo Antônio – Caconde-SP – CEP 13770-000
(19) 3662-7199 - ramal 7111 – diretoriasocial@caconde.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desabrigadas/Desalojadas pelas chuvas, nos quais constam registros de beneficiários e valores pagos ao longo dos anos. Após análise dos relatórios, constatamos que algumas famílias desabrigadas em decorrência da enchente de 2012 permaneceram por um período, as outras seis famílias supracitadas acima, ainda permanecem contempladas através do Benefício Aluguel Social, com valores pagos regularmente ao longo dos últimos anos.

Sendo o que temos para o momento, aproveito do oportuno para manifestar protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente

ALDERLI EDIANE BATISTA

Data: 31/03/2025 14:41:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alderli Ediane Batista
Diretora do Departamento de Assistência Social



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO INTERNO nº 04/2025

Caconde, 20 de março de 2025.

De: Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
A/c: Gabinete do Prefeito

Em atendimento ao Requerimento nº 006/2025 da Câmara de Vereadores, o Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, representado pelo seu Diretor, no uso das atribuições definidas pela **Lei Municipal nº 2913, de 11/07/2023**, informa que os questionamentos dos itens **A, B e E** não competem a este Departamento, recomendando ser encaminhados para as respectivas pastas:

- **A)** Departamento Municipal de Assistência Social e Habitação;
- **B)** Departamento Municipal de Assistência Social e Finanças;
- **E)** Departamento Municipal de Habitação.

No que se refere aos itens **C e D**, manifestamo-nos da seguinte forma:

C) O projeto existente no município consiste em duas intervenções:

- **Primeira intervenção:** Recanalização do **Córrego dos Cristais**, com orçamento atualizado de **R\$ 6.461.395,21** (seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).
- **Segunda intervenção:** Drenagem da **Bacia de Contribuição dos Cristais**, com orçamento atualizado de **R\$ 3.515.823,58** (três milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

Dessa forma, o valor total atualizado da intervenção está estimado em **R\$ 9.977.218,78** (nove milhões, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

D) A Prefeitura da Estância Climática de Caconde firmou o **Contrato nº 0050/2024**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa para ações estruturais para aquisição e execução de galeria celular em concreto armado no Córrego dos Cristais**", celebrado entre a Prefeitura e a **Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo**, por meio do **Contrato de Financiamento nº 521/2023**, com recursos **não reembolsáveis** do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Esclarecemos que esta contratação corresponde apenas à **primeira etapa** da intervenção planejada. O objetivo principal desta fase é a **amenização das enchentes**, mas **não compreende a solução definitiva** para a questão.

O cronograma de execução é definido em conjunto com o **FEHIDRO**, órgão concedente dos recursos, e o prazo previsto para conclusão da obra é de **até 12 meses após o início dos serviços**.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e, aproveitando a oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS RICARDO BATISTA DA SILVA
Data: 20/03/2025 11:37:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Ricardo Batista da Silva
Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO INTERNO

Caconde/SP, 31 de março de 2025.

C.I. nº 022/2025/DH

Ao
Gabinete

Ref.: Requerimento nº 006/2025 – Câmara Municipal de Caconde

Considerando o inteiro teor do Requerimento nº 006/2025, expedido pela Câmara Municipal de Caconde em 20 de fevereiro de 2025, e recebido por este Departamento Municipal de Habitação em 20 de março de 2025, com o seguinte conteúdo:

“(…) requeiro, de acordo com as normas regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para prestar as seguintes informações referentes à situação da Travessa Porto Alegre:

- a) Quantas pessoas atualmente fazem uso do aluguel social na cidade de Caconde, e quantas delas são em decorrência dos problemas causados pela enchente de 2012?
- b) Qual o valor despendido para essa finalidade desde a ocorrência da enchente até a presente data?
- c) Existe algum projeto em andamento ou previsto para solucionar os problemas estruturais da Travessa Porto Alegre e mitigar o risco de novas enchentes?
- d) Caso exista um projeto, qual é o planejamento previsto para sua execução? Há um cronograma definido?
- e) Existe a intenção da administração municipal em realizar desapropriação das casas localizadas na Travessa Porto Alegre? Se sim, há estudos ou previsões para essa ação? (…)”

Informo, conforme segue:

Inicialmente, cumpre esclarecer que a competência deste Departamento Municipal de Habitação está diretamente relacionada aos itens “a” e “e” do referido requerimento. Por esse motivo, esta manifestação limita-se aos mencionados questionamentos.

No que se refere ao item “a”, que trata da quantidade de beneficiários do programa de aluguel social no Município, bem como do número de atendimentos decorrentes da enchente de 2012, este Departamento informa que corrobora as informações técnicas prestadas pela Sra. Alderli Ediane Batista, Diretora Municipal de Assistência Social, as quais devem ser consideradas para fins de resposta ao referido item.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Quanto ao item “e”, que trata da intenção da Administração Municipal em promover desapropriações de unidades habitacionais localizadas na Travessa Porto Alegre, cumpre informar que há estudos em andamento voltados à análise da viabilidade técnica e jurídica da medida, tendo em vista a vulnerabilidade geotécnica identificada na referida localidade.

Ressalte-se que o subscritor do presente foi designado por meio da Portaria nº 8.748/25 e, desde então, atua em articulação com o Departamento Municipal de Assistência Social, bem como com o Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no intuito de desenvolver ações coordenadas.

Os estudos em curso estão alinhados aos itens “c” e “d” do mesmo requerimento, na medida em que buscam identificar os imóveis com maior grau de comprometimento estrutural e suscetibilidade a eventos climáticos extremos, especialmente enchentes. Tais diagnósticos visam subsidiar a formulação de proposta de desapropriação fundamentada em critérios técnicos, sociais e de urgência, de modo a assegurar a proteção das famílias residentes em áreas de risco e o regular prosseguimento das políticas públicas de habitação.

Adicionalmente, conforme exposto no Ofício nº 077/2025/GAB/ecoc, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal ao Presidente da Câmara Municipal em 24 de março de 2025, o Município de Caconde foi selecionado para envio de proposta junto ao Ministério das Cidades, nos termos da Portaria MCID nº 1.388, de 11 de dezembro de 2024, sendo posteriormente habilitado a participar da seleção de propostas, conforme a Portaria MCID nº 47, de 17 de janeiro de 2025.

Nesse contexto, destaca-se que a Declaração de Elegibilidade anexa ao referido ofício identificou como fator agravante a “ocupação populacional em áreas consideradas de risco geotécnico e suscetibilidade à inundação e deslizamento verificada, especificamente no(a) Travessa Porto Alegre, Travessa Zerbini e em diversos logradouros do Bairro São José II e III”.

Diante do exposto, este Departamento, em conjunto com o Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, encaminhou à CAIXA a documentação correspondente à “fase 01” para análise da proposta, considerando que o referido programa federal será executado com recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Ressalte-se que, nos termos dos prazos fixados pela Portaria MCID nº 47/2025, a proposta

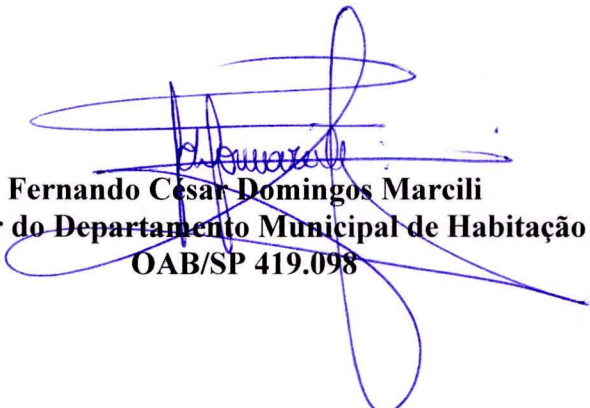


PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

encontra-se em fase de análise, aguardando, ainda, o cumprimento das etapas subsequentes exigidas para sua efetivação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Fernando Cesar Domingos Marcili
Diretor do Departamento Municipal de Habitação
OAB/SP 419.098